

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS**

Processo RSU-PRO-2023/01586 - 99/010.095/2023

Pregão Eletrônico: nº 1041/2023

1) Do item 13.15.1: Serão aceitos documentos autenticados em cartório e digitalizados? Se não, o que seria exatamente "autenticados eletronicamente"?

R. Serão aceitos documentos autenticados em cartório e digitalizados, bem como documentos originariamente digitais autenticados em cartório.

2) Dos itens 13.5.2 e 13.15.3: Tais documentos devem ter "reconhecimento de firma", já que seriam originais?

R. Os documentos devem ser assinados digitalmente com assinatura eletrônica através da estrutura de chaves pública e privada. Documentos que não forem assinados eletronicamente, devem ser impressos, assinados pelas licitantes e/ou seus representantes legais, com firma reconhecida, a fim de garantir a autenticidade dos referidos documentos. Conforme apontado no próprio item 13.5.2, não serão aceitos documentos com imagens das assinaturas coladas nos documentos eletrônicos.

3) Gostaríamos de confirmar se nesse certame não será necessária a apresentação de Comprovação de disponibilidade de depósito(s) com capacidade de armazenamento, por meio de laudo relacionando as condições técnicas de higiene, instalações, armazenamento, manipulação e distribuição dos produtos a ser expedido nos termos do Decreto nº 29.569, de 08/07/2008 e da Resolução SMSDC nº 1.479 de 17/07/2009 e suas alterações. (Laudo do portal CARIOCA DIGITAL).

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, NÃO é necessária a apresentação de Comprovação de disponibilidade de depósito(s) com capacidade de armazenamento, os itens para qualificação técnica estão descritos no item (E) do edital.